



RESUMO DO CONTRATO ASJUR N° 016/2015

Processo nº: 591/2015
Concorrência nº: 002/2015
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: SANJUAN ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 00.096.631/0001-56
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de Requalificação do Bairro da Barra - 2ª Etapa, Trecho II - Salvador-BA, com Recurso do Ministério do Turismo.
Valor global: R\$ 25.100.741,99 (vinte e cinco milhões, cem mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária: CLASSIF INSTITUCIONAL: 51.60.02 - GERAÇÃO - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.003.1019 - Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FONTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 ODC-Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24 Transferências de Convênio - Outros; 0.1.30 Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 28/05/2015
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO - SANJUAN

RESUMO DO CONTRATO ASJUR N° 017/2015

Processo nº: 2047/2014
RDC Presencial nº: 003/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO formado pelas empresas: JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.828.958/0001-80, EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.137.680/0001-67 e HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.750.664/0001-78, denominado CONSÓRCIO TROBOGY, Consorciada Líder JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RETIFICAÇÃO E DRAGAGEM DO RIO TROBOGY, COMPOSTO PELOS RIOS MOCAMBO E COROADO, COM AUMENTO DA SEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO.
Valor global: R\$ 65.880.320,30 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 51.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.451.018.1282 - Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem; 4.4.90.51 Obras e Instalações - Fontes de Recursos: 024-Convênios, 000-Tesouro e 030-Fies, recursos da União Federal, conforme Termo de Compromisso nº 0402488-92/2012/MCIDADES/CAIXA.
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 28/05/2015

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
EUGENIO SILVA CARVALHO - CONSÓRCIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 062/2015, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços reprográficos. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00minh do dia 03 de junho de 2015.

O processo administrativo nº. 7281/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de Maio de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

junho de 2015, no Teatro SESC – Casa do Comércio, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 1109, e no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, situado na Praça Thomé de Souza, s/nº – Centro, conforme a seguinte programação:

4ª AUDIÊNCIA	5ª AUDIÊNCIA	6ª AUDIÊNCIA
Dia 15 de junho de 2015	Dia 15 de junho de 2015	Dia 16 de junho de 2015
Local: Teatro SESC – Casa do Comércio	Local: Teatro SESC – Casa do Comércio	Local: Centro de Cultura da Câmara de Salvador
Horário: 9h às 13h	Horário: 14h30 às 18h30	Horário: 9h às 13h
Pauta: 1. Abertura; 2. Leitura da Ata da 3ª Audiência 3. Apresentação dos estudos socioeconômicos elaborados para o Plano Salvador 500, PDDU e LOUOS; 4. Debate; 5. Encerramento.	Pauta: 1. Abertura; 2. Leitura da Ata da 4ª Audiência 3. Apresentação dos estudos urbano-ambientais elaborados para o Plano Salvador 500, PDDU e LOUOS; 4. Debate; 5. Encerramento.	Pauta: 1. Abertura; 2. Leitura da Ata da 5ª Audiência 3. Apresentação dos estudos da legislação urbanística elaborados para o Plano Salvador 500, PDDU e LOUOS; 4. Debate; 5. Encerramento.

A participação nas Audiências Públicas será aberta a todos os cidadãos e cidadãs, que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associações e entidades deverão apresentar documento com identificação específica para sua representação na Audiência. O credenciamento dos participantes será realizado para cada Audiência Pública, conforme o turno de realização, das 8h às 9h e das 13h30 às 14h30.

Os documentos a serem apresentados nas Audiências Públicas estão disponíveis no site do Plano Salvador 500, em: www.plano500.salvador.ba.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 28 de maio de 2015.

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, através do presente, faço saber que estão convocadas a Quarta, Quinta e Sexta Audiências Públicas para elaboração do Plano Salvador 500 e revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, e da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - ESTATUTO DA CIDADE, o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução nº 25 de 18 de março de 2005, do CONSELHO DAS CIDADES. As Audiências Públicas serão realizadas nos dias 15 e 16 de

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EXTRATO DO ESTATUTO DO GESA

O Grupo Espírita Sementes de Amor - GESA, é uma entidade civil, religiosa e filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 21 de agosto de 1988, nesta cidade de Salvador, na rua Jaguararí, nº 43, Cosme de Farias, CEP 40.254-126, estado da Bahia.

Tem por finalidades principais: estudo, difusão e prática do Espiritismo Evangélico, assistência educacional e promoção social em favor dos mais carentes, ajuda e assistência material e espiritual a idosos.

Sua renda é proveniente de mensalidades dos seus associados, donativos e doações.

O Grupo é administrado por uma Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos a cada triênio, que não são remunerados. Seus membros fundadores, diretores nem qualquer frequentador poderão ter participação no seu patrimônio.

Este Estatuto foi aprovado na Assembléia de Fundação do Grupo em 21 de agosto de 1988 e reformado em 12 de maio de 2014 por deliberação da Assembléia de Membros Fundadores e Frequentadores e foi devidamente registrado no Cartório Santos Silva sob o nº 46174.

Salvador, 28-05-2015.

JOSÉ ROMULO TENÓRIO DE ALMEIDA
Presidente